

Plano Plurianual Coren-ES

Plano Plurianual da Chapa 1 - “Consolidar para a Enfermagem avançar” Gestão para 2025-2027, conforme a Resolução Cofen nº 503 de 06 de janeiro de 2016.

Diretoria

Presidente – Wilton José Patrício, Enfermeiro

Secretário – Leonardo França Vieira, Enfermeiro

Tesoureiro – Douglas Lírio Rodrigues, Técnico de Enfermagem

Conselheiros Efetivos – Quadro I (Enfermeiros)

Fernanda Mattos Gandini

Sandra Cavati Ribeiro Santos

Marta Priscila Dantas de Macedo

Conselheiros Efetivos – Quadro II e III (Auxiliares e Técnicos)

Sabrina de Souza Xibli

Fabio Raider da Silva

Jair da Silva Rozario

Conselheiros Suplentes – Quadro I (Enfermeiros)

Rubens José Loureiro

Maristela Carneiro Luppi

José Ubaldo dos Anjos Júnior

Teresa Cristina Ferreira da Silva

Cristiane Bittencourt Felício Santos

Conselheiros Suplentes – Quadro II e III (Auxiliares e Técnicos)

Thais Pereira

Juliano Celestino de Freitas

Priscila Novaes de Figuêredo

Terezinha Vingle

Sumário

Introdução.....	4
Princípios essenciais do Coren-ES.....	5
Busca constante da regularidade do exercício profissional;.....	5
Enfermagem Capixaba em números - Visão Geral.....	5
Capilaridade do atendimento do Coren-ES.....	6
Plano Plurianual 2025-2027.....	7
Programa de Gestão.....	7
Descrição dos Objetivo Estratégicos (OE) e Iniciativas Estratégicas (IE).....	8
Objetivo - OE 1 - Relacionado ao Profissional.....	8
Objetivo - OE 2 - Relacionado ao campo político:.....	9
Objetivo - OE 3 - Relacionado ao desenvolvimento das ações da gestão:.....	9
Objetivo - OE 4 - Relacionado à cooperação técnica:.....	11
Ações Orçamentárias.....	12
Despesas Correntes com Pessoal.....	15
Disponibilidades e Ajustes.....	15

Introdução

É com grande responsabilidade e compromisso que apresentamos a seguir o Plano Plurianual (PPA) da Gestão **Consolidar para a Enfermagem avançar** 2024 - 2026 do Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo (Coren-ES) que conforme a Constituição Federal, estabelece as diretrizes, os objetivos e as metas da administração para as despesas de capital e despesas correntes com pessoal.

A construção deste documento mostra a preocupação da atual Direção do Coren-ES pelo zelo aos princípios da administração pública, visando uma atuação firme em defesa do fortalecimento e valorização da profissão, buscando melhoria das condições de trabalho, cumprimento do dimensionamento das equipes de Enfermagem e luta constante pela regulamentação da jornada de 30h semanais para a categoria, dentre outras ações.

Boa Leitura!

Princípios essenciais do Coren-ES



MISSÃO

O Coren-ES é uma autarquia federal com a finalidade de regulamentar, disciplinar, registrar e fiscalizar o exercício profissional da enfermagem utilizando meios e referências técnicas observando os princípios da administração pública em prol da sociedade.



VISÃO

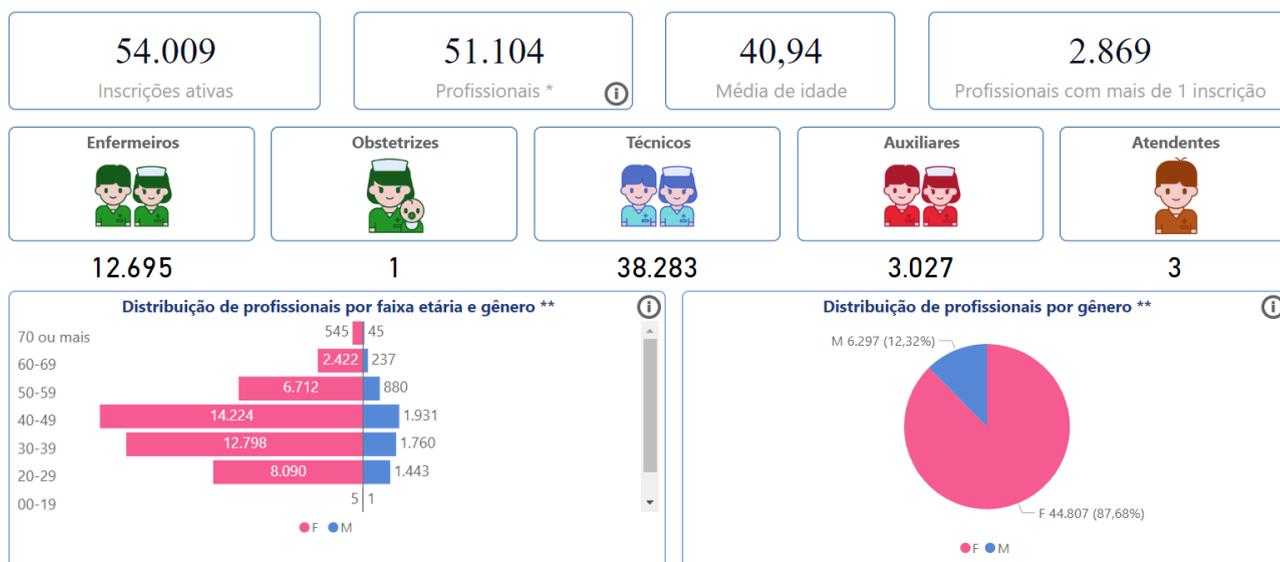
Garantir a excelência nos processos de trabalho com os profissionais e com a sociedade, alcançando a legalidade e transparência nos atos externos e internos.



VALORES

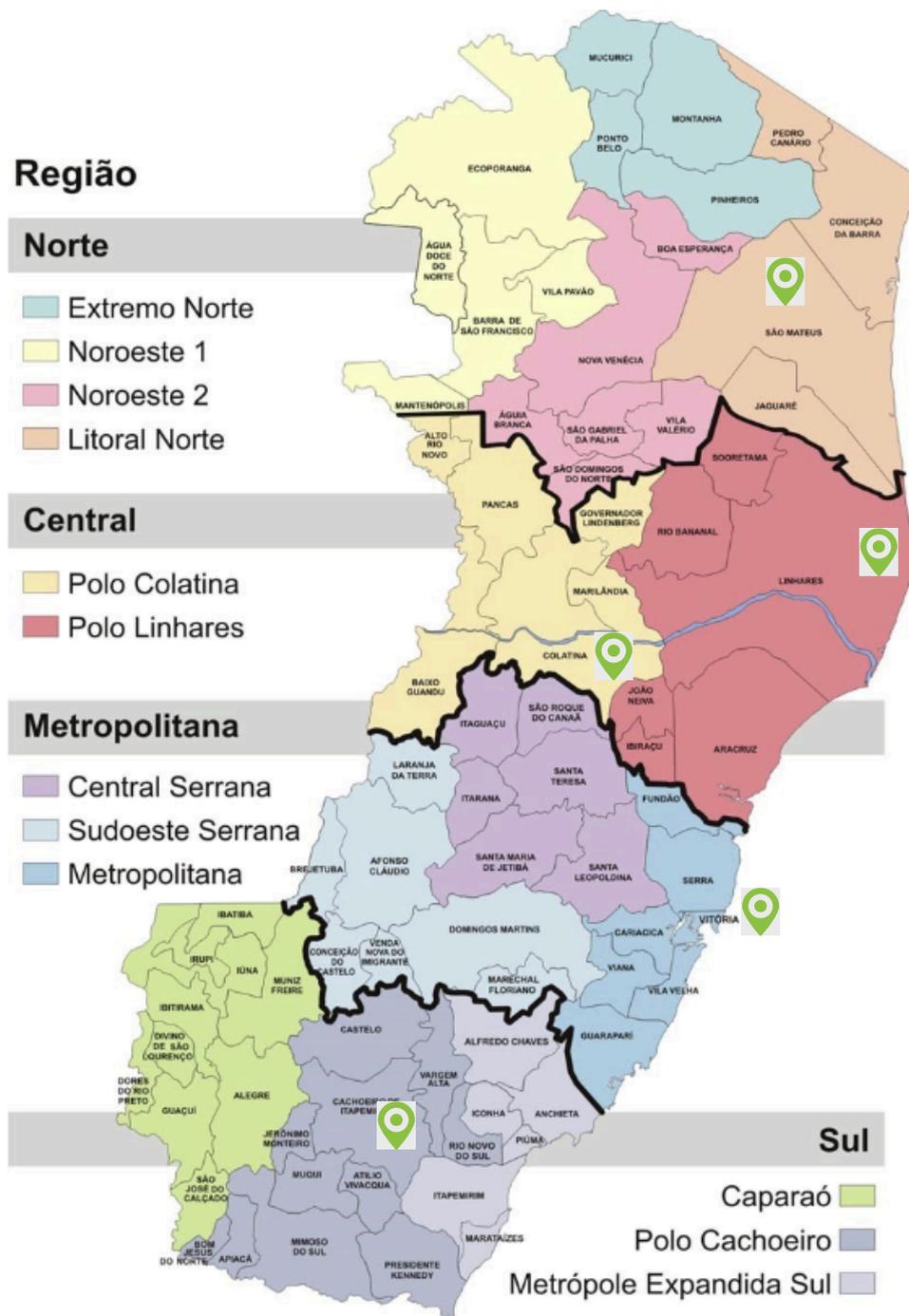
Busca constante da regularidade do exercício profissional;
Competência na execução de suas finalidades;
Trabalho na gestão
Trabalho em equipe;
Profissionalismo da categoria e da gestão;
Pautar as ações em valores éticos e morais.

Enfermagem Capixaba em números - Visão Geral



Capilaridade do atendimento do Coren-ES

Para atender sua finalidade o Coren-ES dispõe de estrutura física com quatro subseções: São Mateus, Linhares, Colatina e Cachoeiro de Itapemirim, além da Sede (Vitória) para atender aos mais de 50 mil profissionais de Enfermagem inscritos no Estado do Espírito Santo. Sendo a distribuição das unidades de atendimento conforme demonstrado a seguir.



Plano Plurianual 2025-2027

O Plano Plurianual (PPA) é um instrumento de planejamento de médio prazo que define as diretrizes, objetivos e metas da administração pública para um período de três anos, sempre iniciando no segundo ano de um mandato e terminando no primeiro ano do mandato seguinte.

A revisão do PPA é importante para atualizar e adequar as ações programa de gestão às novas realidades e demandas da categoria. A revisão tem como objetivo ajustar prioridades em resposta às mudanças nas condições econômicas, sociais e políticas.

Durante a execução do PPA, desvios podem ocorrer em relação às metas estabelecidas, a revisão permite identificar esses desvios e implementar as correções necessárias. Além disso, novas demandas da categoria podem surgir a qualquer momento, assim a revisão possibilita a inclusão e ajustes dessas novas necessidades junto ao programa de gestão.

Assim, a revisão do PPA é uma ferramenta indispensável para a gestão pública, garantindo que os objetivos e iniciativas estratégicas permaneçam alinhadas com as prioridades e necessidades da categoria. Assegurando a flexibilidade necessária para enfrentar mudanças e desafios. É por meio da revisão que o PPA se mantém um instrumento adaptável, capaz de promover o desenvolvimento das atividades do Regional.

Programa de Gestão

A nova gestão do Coren-ES está ancorada no equilíbrio econômico e financeiro, de forma responsável, consciente e integrada. Durante o mandato será realizado todos os esforços para a realização dos compromissos assumidos durante a campanha eleitoral e a satisfação dos anseios da categoria.

A atuação da Gestão seguirá os princípios da administração pública, as normativas do Conselho Federal de Enfermagem e as orientações e/ou determinações dos Órgão Fiscalizadores.

Composição dos eixos de atuação:

Objetivos Estratégicos 04	Iniciativas Estratégicas 56
Ações Orçamentárias 10	Ações Representativas e/ou Administrativas 46

Descrição dos Objetivo Estratégicos (OE) e Iniciativas Estratégicas (IE)

Objetivo - OE 1 - Relacionado ao Profissional

OE-1/IE-1 - primeiramente, RESPEITAR o profissional e ACOLHER as suas demandas;

OE-1/IE-2 - implementar a política de humanização e acolhimento no tratamento aos profissionais que buscam o Conselho para suprir suas necessidades, criando dentro dessa vertente um canal de acolhimento tipo “fala que te escuto”;

OE-1/IE-3 - incrementar ações de fiscalização dentro de um planejamento exequível e possível;

OE-1/IE-4 - garantir a divulgação e a disseminação do Código de Ética entre os profissionais;

OE-1/IE-5 - ouvir o profissional antes de qualquer medida de cunho ético e disciplinar, evitando abertura de processo desnecessário e sem finalidade, buscando sempre a conciliação; (resolução 706/2022)

OE-1/IE-6 - incentivar o profissional a apresentar trabalhos científicos nos diversos eventos científicos.

OE-1/IE-7 - viabilizar a participação do profissional no congresso Cbcentf por meio de recursos previamente definidos na proposta orçamentária;

OE-1/IE-8 - apoiar a formação e, a participação dos profissionais nas associações de especialistas, bem como incentivar o registro dos títulos;

OE-1/IE-9 - reconhecer as dificuldades econômicas por que passam os profissionais e buscar novos recursos evitando aumento do valor das anuidades, taxas e serviços;

OE-1/IE-10 - responder, prontamente, mediante audiência pública de retratação, quando o profissional de **enfermagem**, no exercício de suas atividades, for alvo de ofensa e assédio;

OE-1/IE-11 - divulgar e incentivar o uso do número de *WhatsApp* do Conselho para facilitar a comunicação dos profissionais e resolução de suas demandas administrativas;

OE-1/IE-12 - aprimorar a Ouvidoria como meio de reclamação, elogio e sugestão na melhoria da profissão e do Conselho;

OE-1/IE-13 - facilitar o **acesso** a documentos e solicitações ao Conselho, via portal da transparência;

OE-1/IE-14 - reestruturar a recepção de atendimento do Conselho, melhorando o acesso e o atendimento ao profissional, bem como o acesso direto pelo “disque conselheiro”;

OE-1/IE-15 - restabelecer, no âmbito do Coren-ES, o prêmio de reconhecimento aos profissionais que se destacaram na melhoria da profissão no estado do Espírito Santo;

OE-1/IE-16 - firmar acordo com o Cofen para implantação do programa nacional de qualidade, centrado na valorização pessoal, por meio da certificação;

OE-1/IE-17 - buscar de forma pontual, empresas comerciais e de formação, facilitando aos profissionais se capacitarem e especializarem nas diversas áreas do conhecimento em enfermagem;

OE-1/IE-18 - fazer uma gestão voltada para o profissional, otimizando os recursos disponíveis, despertando-lhes o orgulho em pertencer à enfermagem, valorizando o seu Conselho como instituição importante e necessária para a defesa do exercício da profissão e da sociedade;

OE-1/IE-19 - fortalecer os Grupos de Trabalhos (GT) do Conselho, visando o fortalecimento da profissão e dos profissionais de enfermagem;

OE-1/IE- 20 - criar canal de apoio emocional aos profissionais de enfermagem, via *chat*.

Objetivo - OE 2 - Relacionado ao campo político:

OE-2/IE-21 - incentivar os profissionais à carreira política, com vista a dar voz à enfermagem nas instâncias dos parlamentos brasileiros;

OE-2/IE-22 - fortalecer as ações essenciais do Conselho, como órgão fiscalizador e regulamentador, distinguindo das ações de direitos trabalhistas;

OE-2/IE-23 - incrementar agendas positivas e propositivas com os sindicatos e as associações, em uma colaboração e cooperação que somem forças, respeitando suas atividades finalísticas;

OE-2/IE-24 - estabelecer calendário de atividades científica, cultural e social para a integração e aperfeiçoamento dos profissionais;

OE-2/IE-25 - incentivar a eleição e a formação das Comissões de Ética dentro das instituições de saúde, como forma de fortalecer o empoderamento da enfermagem;

OE-2/IE-26 - fortalecer a enfermagem mediante cursos e treinamentos que consolidam a liderança e o controle emocional, o gerenciamento de conflitos, a fim de manter o trabalho pautado no respeito, na ética e no companheirismo.

Objetivo - OE 3 - Relacionado ao desenvolvimento das ações da gestão:

OE-3/IE-27 - manter atualizado o portal da transparência (Lei de Acesso à Informação) no site do Conselho atualizado, oportunizando à sociedade e aos profissionais acompanhar as receitas, despesas e aplicação dos recursos, bem como as ações;

OE-3/IE-28 - não expor os profissionais nas redes sociais ou mídias para cobrança de

débitos;

OE-3/IE-29 - manter as reuniões de plenário abertas e acessíveis a todos profissionais de enfermagem, possibilitando acompanharem presencialmente as discussões, ações e deliberações sobre a regulamentação do exercício profissional;

OE-3/IE-30 - realizar plenárias itinerantes para identificar as necessidades da enfermagem em municípios polos e tentar melhorar a interação entre o Conselho e os profissionais;

OE-3/IE-31 - oportunizar e divulgar a participação dos profissionais na formulação do projeto da obra da nova sede do Conselho;

OE-3/IE-32 - incentivar trabalhos de inovação em gestão de enfermagem, com mostra das propostas exitosas, em prol da melhoria na qualidade do trabalho prestado;

OE-3/IE-33 - buscar apoio e recursos do Cofen para a construção da sede do Conselho na Av. Beira Mar, em Vitória-ES, ou aquisição de novo espaço moderno e acolhedor para os empregos e profissionais;

OE-3/IE-34 - reestruturar os serviços nas subseções, garantindo agilidade no atendimento às necessidades do profissional do interior do estado;

OE-3/IE-35 - incrementar o site do Conselho facilitando o acesso dos profissionais;

OE-3/IE-36 - incentivar a abertura de empresas estimulando o empreendedorismo mediante assessoria técnica e jurídica;

OE-3/IE-37 - facilitar e disponibilizar o banco de pareceres técnicos, em colaboração com a base de dados do Cofen, ampliando o acesso à comunidade de enfermagem;

OE-3/IE-38 - reativar o projeto “Coren Itinerante”, levando cursos de capacitação aos profissionais da Grande Vitória e interior do estado, no intuito de oportunizar o aprimoramento técnico;

OE-3/IE-39 - realizar, anualmente, o Encontro dos Técnicos e Auxiliares de Enfermagem como forma de reconhecimento do trabalho técnico desenvolvido nos hospitais, estimulando o empoderamento dos profissionais em suas demandas políticas e técnicas;

OE-3/IE-40 - realizar, anualmente, o Encontro dos Enfermeiros Responsáveis Técnicos;

OE-3/IE-41 - realizar campanhas publicitárias de valorização da profissão, em parceria com o Cofen;

OE-3/IE-42 - reativar o projeto “Coren Móvel” para ofertar serviços do Conselho em locais mais distantes, facilitando o atendimento ao profissional;

OE-3/IE-43 - apoiar e divulgar as pesquisas em enfermagem desenvolvidas no estado.

OE-3/IE-44 - criar grupo de trabalho para discussão das tendências tecnológicas na área de trabalho da enfermagem;

OE-3/IE-45 - manter ações junto aos gestores na implantação e implementação do piso salarial da enfermagem (Lei 14.434/2022).

Objetivo - OE 4 - Relacionado à cooperação técnica:

OE-4/IE-46 - combater o ensino EAD na enfermagem e abrir diálogo ensino, buscando minimizar essa modalidade de formação;

OE-4/IE-47 - celebrar acordo de cooperação técnica com o Ministério Público Estadual e o Federal, na garantia dos direitos ao exercício profissional;

OE-4/IE-48 - organizar um GT para incentivo de pesquisas voltados para acolhimento dos profissionais e tendências tecnológicas e a participação do Coren/Cofen nesse processo;

OE-4/IE-49 - realizar seminários e encontros científicos para apresentação de pesquisas e experiências exitosas dos profissionais de enfermagem no estado;

OE-4/IE-50 - criar um canal de atendimento aos profissionais para tirar dúvidas sobre assuntos relacionados ao exercício profissional, inclusive procedimentos técnicos, formado por representantes dos GTs para responder às dúvidas em um tempo estipulado em instrução de trabalho;

OE-4/IE-51 - incrementar o convênio de cooperação com o Conselho Estadual de Educação quanto à autorização e fiscalização dos cursos técnicos de enfermagem, garantindo curso de qualidade e presencial;

OE-4/IE-52 - incentivar a participação dos profissionais nos cursos de mestrado e de capacitação pós tec. do Cofen, e buscar parceria com instituições de ensino para bolsas e descontos;

OE-4/IE-53 - dialogar com os conselhos municipais e estadual de saúde e indicar representantes, na garantia de representatividade do Conselho nessas instâncias de discussão das políticas públicas de saúde;

OE-4/IE-54 - incentivar a participação dos profissionais de enfermagem das instituições de saúde, na implantação das comissões de ética como garantia da resolução de conflitos, deveres e direitos;

OE-4/IE-55 - manter vigilância, por intermédio da Procuradoria Geral do Conselho, para adoção de medidas judiciais, relativas a editais de concursos públicos que oferecem salários aviltantes aos profissionais de enfermagem;

OE-4/IE-56 - atuar, em parceria com os sindicatos, na defesa e aprovação dos principais Projetos de Lei (PL) de interesse da enfermagem capixaba, dentre eles: PL n.º 206, de 2023 jornada de 30 horas semanais; e PL n.º 4.998, de 2016 — condições dignas de repouso.

Ações Orçamentárias

Objetivo Estratégico:	OE 1 - Relacionado ao Profissional		
Iniciativa Estratégico:	IE-7 - viabilizar a participação do profissional no congresso Cbcentf por meio de recursos previamente definidos na proposta orçamentária		
Conta Orçamentária:	6.2.2.1.1.01.33.90.033.005 - Locação de Veículos para Transporte de Passageiros e Bagagens		
Período:	2025	2026	2027
Previsão:	R\$ 160.000,00	R\$ 160.000,00	R\$ 160.000,00

Objetivo Estratégico:	OE 1 - Relacionado ao Profissional				
Iniciativa Estratégico:	IE-13 - facilitar o acesso a documentos e solicitações ao Conselho, via portal da transparência				
Conta Orçamentária:	6.2.2.1.1.01.33.90.040 - Serviços Relacionados a Tecnologia da Informação				
Período:	2025	2026	2027	Responsável	Área Gestora
Previsão:	R\$ 13.000,00	R\$ 13.650,00	R\$ 14.332,50	Comissão da LAI	Controladoria Geral

Objetivo Estratégico:	OE 1 - Relacionado ao Profissional				
Iniciativa Estratégico:	IE-14 - reestruturar a recepção de atendimento do Conselho, melhorando o acesso e o atendimento ao profissional, bem como o acesso direto pelo "disque conselheiro"				
Conta Orçamentária:	6.2.2.1.1.02.44.90.052.006 - Móveis e Utensílios				
Período:	2025	2026	2027	Responsável	Área Gestora
Previsão:	R\$ 50.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	Chefia do DGAF	DGAF

Objetivo Estratégico:	OE 2 - Relacionado ao campo político				
Iniciativa Estratégico:	IE-22 - fortalecer as ações essenciais do Conselho, como órgão fiscalizador e regulamentador, distinguindo das ações de direitos trabalhistas				

Conta Orçamentária:	6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.001 - Auxílio Representação				
Período:	2025	2026	2027	Responsável	Área Gestora
Previsão:	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	Diretoria	DGAF
Conta Orçamentária:	6.2.2.1.1.01.33.90.014.004 - Diárias a Conselheiros				
Período:	2025	2026	2027	Responsável	Área Gestora
Previsão:	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	Diretoria	DGAF

Objetivo Estratégico:	OE 2 - Relacionado ao campo político				
Iniciativa Estratégico:	IE-25 - incentivar a eleição e a formação das Comissões de Ética dentro das instituições de saúde, como forma de fortalecer o empoderamento da enfermagem;				
Conta Orçamentária:	6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.001 - Auxílio Representação				
Período:	2025	2026	2027	Responsável	Área Gestora
Previsão:	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	Diretoria	DGAF
Conta Orçamentária:	6.2.2.1.1.01.33.90.014.004 - Diárias a Conselheiros				
Período:	2025	2026	2027	Responsável	Área Gestora
Previsão:	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	Diretoria	DGAF

Objetivo Estratégico:	OE 3 - Relacionado ao desenvolvimento das ações da gestão				
Iniciativa Estratégico:	IE-30 - realizar plenárias itinerantes para identificar as necessidades da enfermagem em municípios polos e tentar melhorar a interação entre o Conselho e os profissionais				
Conta Orçamentária:	6.2.2.1.1.01.33.90.014.004 - Diárias a Conselheiros				
Período:	2025	2026	2027	Responsável	Área Gestora
Previsão:	R\$ 12.000,00	R\$ 12.500,00	R\$ 13.000,00	Diretoria	DGAF
Conta Orçamentária:	6.2.2.1.1.01.33.90.014.001 - Diárias Pessoal Civil				
Período:	2025	2026	2027	Responsável	Área Gestora

Previsão:	R\$ 2.000,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.400,00	Diretoria	DGAF
-----------	--------------	--------------	--------------	-----------	------

Objetivo Estratégico:	OE 3 - Relacionado ao desenvolvimento das ações da gestão				
Iniciativa Estratégico:	IE-39 - realizar, anualmente, o Encontro dos Técnicos e Auxiliares de Enfermagem como forma de reconhecimento do trabalho técnico desenvolvido nos hospitais, estimulando o empoderamento dos profissionais em suas demandas políticas e técnicas;				
Conta Orçamentária:	6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.028 - Congressos, Convenções, Conferências, Seminários, Simpósios e Reuniões				
Período:	2025	2026	2027	Responsável	Área Gestora
Previsão:	R\$ 100.000,00	R\$ 105.000,00	R\$ 110.000,00	NEP	Comunicação e Eventos

Objetivo Estratégico:	OE 3 - Relacionado ao desenvolvimento das ações da gestão				
Iniciativa Estratégico:	IE-40 - realizar, anualmente, o Encontro dos Enfermeiros Responsáveis Técnicos				
Conta Orçamentária:	6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.028 - Congressos, Convenções, Conferências, Seminários, Simpósios e Reuniões				
Período:	2025	2026	2027	Responsável	Área Gestora
Previsão:	R\$ 100.000,00	R\$ 105.000,00	R\$ 110.000,00	NEP	Comunicação e Eventos

Objetivo Estratégico:	OE 3 - Relacionado ao desenvolvimento das ações da gestão				
Iniciativa Estratégico:	IE-42 - reativar o projeto "Coren Móvel" para ofertar serviços do Conselho em locais mais distantes, facilitando o atendimento ao profissional				
Conta Orçamentária:	6.2.2.1.1.01.33.90.014.001 - Diárias Pessoal Civil				
Período:	2025	2026	2027	Responsável	Área Gestora
Previsão:	R\$ 5.000,00	R\$ 7.500,00	R\$ 10.000,00	NEP	Comunicação e Eventos

Objetivo Estratégico:	OE 4 - Relacionado à cooperação técnica				
Iniciativa	IE-49 - realizar seminários e encontros científicos para apresentação de				

Estratégico:	pesquisas e experiências exitosas dos profissionais de enfermagem no estado				
Conta Orçamentária:	6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.028 - Congressos, Convenções, Conferências, Seminários, Simpósios e Reuniões				
Período:	2025	2026	2027	Responsável	Área Gestora
Previsão:	R\$ 100.000,00	R\$ 105.000,00	R\$ 110.000,00	NEP	Comunicação e Eventos

*NEP - Núcleo de Educação Permanente.

Despesas Correntes com Pessoal

Conta Orçamentária	2025	2026	2027
6.2.2.1.1.01.31 - Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 5.971.422,01	R\$ 6.269.993,12	R\$ 6.583.492,77
6.2.2.1.1.01.33.90.046 - Auxílio Alimentação	R\$ 1.073.033,11	R\$ 1.126.684,77	R\$ 1.183.019,00
6.2.2.1.1.01.33.90.049 - Auxílio Transporte	R\$ 17.661,47	R\$ 18.544,55	R\$ 19.471,78

Disponibilidades e Ajustes

Dependendo das disponibilidades de recursos financeiros e orçamentários, devidamente apurados em cada exercício do período ou durante o próprio exercício em que decorra a execução orçamentária anual, procedendo, conforme a necessidade, à antecipação, prorrogação, anulação ou mesmo a inclusão de novos projetos, objetivos ou iniciativas estratégicas.